

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PROCESSO N° 2 L





Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. CASSIO LOPES RIBEIRO.

O Vereador JOSA QUEIROZ E OUTROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 168, parágrafo 2°, alínea "e", do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Diademense ao Sr. CASSIO LOPES RIBEIRO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 15 de maio de 2017.



Estado de São Paulo



(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. Cassio Lopes Ribeiro)

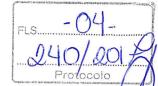
Cidadão Diademense ao Sr. Cassio Lopes Ribeiro) VER. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO mm VER. ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS VER. AUDAIR LEONEL VER. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA VER. JEOACAZ COELHO MACHADO VER. JOÃO GOMES VER. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM VER. LUIZ PAULO SALGADO onio udino

VER MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR

VER. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Diadema Estado de São Paulo



(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. Cassio Lopes Ribeiro)

VER. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA

VER. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA

VER. RODRIGO CAPEL

VER DR. RICARDO YOSHIO

VER. RONALDO JOSÉ LACERDA

VER. SALEK APARECIDO ALMEIDA

VER. SÉRGIO RAMOS SILVA

VER. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



CASSIO LOPES RIBEIRO nasceu no dia 25 de março de 1966, na cidade de São Paulo, mas sempre morou em Diadema. É filho de Jano Ribeiro (membro ativo do PCB) e de Avelina Lopes Ribeiro. É o caçula da família, que tem, ainda, o irmão mais velho, professor e ex-vereador Carlos Lopes Ribeiro e a professora Catia Ribeiro.

Aos 11 anos de idade, entrou para a umbanda, sendo, na época, filho de santo do terreiro Tenda de Umbanda Pai Oxalá e Mãe Maria Conga (Mãe Maria Helena).

Em 1986, funda a FUCABRAD, entidade que se destacou na luta intransigente contra a perseguição religiosa e pela liberdade de culto.

Aos 20 anos, funda a Tenda de Umbanda Caboclo Ubirajara e Exu Ventania, tornando-se, assim, também um dirigente espiritual umbandista.

É comerciante, em nossa cidade, desde 1984, quando foi emancipado para poder tocar o negócio (fundador da Casa Zezinho Baiano).

Radialista, apresentou a "Voz dos Orixás" em várias rádios (Rádio Clube de Santo André, Rádio Universal de Santos e Rádio Resistência FM, esta última fundada por ele, entre outras).

Cassio já foi vereador em Diadema, em substituição ao Vereador José Zeferino dos Santos, durante o período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 1998. Substituiu o Vereador João Gualberto Pereira S. Filho, de 05 de agosto a 03 de setembro de 1999 e de 09 de fevereiro a 09 de março de 2000. De 10 de março a 08 de abril de 2000, substituiu o Vereador José Rodrigues da Silva.

Disputou três eleições para vereador: em 1996, obteve 1340 votos; em 2000, obteve 1869 votos e, em 2004, 1394 votos.

Em 08 de dezembro de 2008, foi homenageado pela loja maçônica, tendo recebido o troféu Mérito Maçônico.

Foi o primeiro umbandista a discursar no Congresso Nacional, por ocasião dos 100 anos da umbanda (ato promovido pelo Deputado Federal Vicentinho).

Participou de vários programas de alcance nacional, sempre em defesa da umbanda (Rede TV – Programa Luciana Gimenez e Rede Globo – Programa Globo Rural), em todos levando também o nome do Município de Diadema.

É colaborador de jornais e revistas umbandistas e membro ativo do grupo Direito de Resposta, onde a umbanda e os cultos afros pleiteiam, sob o comando do dr. Hedio Silva Júnior, o combate à intolerância religiosa.

Lutou pela criação do Ilê de Omulu Yansã, espaço público no cemitério de Diadema, para prática de rituais afro-brasileiros.



Estado de São Paulo



Cassio participou da organização de diversos eventos, dentre eles, a Festa de Ogum, que está em sua 26ª edição, Festa de Caboclos (8ª edição), seminários, encontros, palestras e congressos com a temática sempre voltada para a organização, fortalecimento e defesa das religiões de matrizes africanas e da umbanda.

Em 2015, participou da elaboração da Carta Magna da Umbanda, documento que estabeleceu diretrizes e orientações para os praticantes de umbanda, sob a coordenação do Pai Ronaldo Linares.

Diadema, 15 de maio de 2017.

Ver. JOSA QUEIROZ

VER. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

VER. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS

VER. AUDAIR LEONEI

VER. CELIO LUCAS DE ALMEIDA

VER. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA

VER. JEOACAZ COELHO MACHADO

VER. JOÃO GOMES

VER. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM

VER. LUIZ PAULO SALGADO



Estado de São Paulo



(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre concessão de título de

Cidadão Diademense ao Sr. Cassio Lopes Ribeiro) ancio VER. MÁRCIO PASCHOÁL GIUDÍCIO JÚNIOR VER. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA VER. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA VER. REVELINO TEIXERA DE ALMEIDA VER. DR. RICARDO YOSHIO VER. RODRIGO CAPEL VER. RONALDO JOSÉ LACERDA VER. SALEK APARECIDO ALMEIDA ER. SÉRGIO RAMOS SILVA VER. TALABI UBIRAJARA CEROUEIRA FAHEL